

Os depósitos no Banco BPI, S.A. estão protegidos pelo	Fundo de Garantia de Depósitos ¹
Limite de proteção	€ 100.000 por depositante e por instituição de crédito ²
Se tiver mais depósitos na mesma instituição de crédito	Todos os seus depósitos na mesma instituição de crédito são «agregados», estando sujeitos ao limite total de € 100.000 ²
Se tiver uma conta coletiva com outra(s) pessoa(s)	O limite de € 100.000 é aplicável separadamente a cada depositante ³
Prazo de reembolso em caso de insolvência da instituição de crédito	7 (sete) dias úteis a contar da data em que se verifica a indisponibilidade dos depósitos ou 90 (noventa) dias a contar da data em que se verifica a indisponibilidade dos depósitos, nos casos elencados nas alíneas e) e f) do n.º 4 do artigo 166.º do RGICSF ⁴
Moeda de reembolso	Euro
Contacto	Fundo de Garantia de Depósitos Av. da República, 57 - 8º, 1050-189 Lisboa, Portugal Telefone: +351 21 313 01 99 (chamada para rede fixa nacional, dias úteis, das 08:30h às 16:30h) E-mail: geral@fgd.pt
Mais informações	www.fgd.pt
Aviso de receção pelo depositante*	

* Pessoas Singulares: Assinatura(s) do(s) interveniente(s) da conta conforme Documento de Identificação

Pessoas Coletivas: Assinaturas conforme Documento de Identificação que, de acordo com o Pacto Social, obrigam a Pessoa Coletiva

Notas adicionais

¹ Sistema responsável pela proteção do depósito - o seu depósito está coberto por um sistema contratual oficialmente reconhecido como sistema de garantia de depósitos. Em caso de insolvência da sua instituição de crédito, os seus depósitos serão reembolsados até ao limite de € 100.000, com as exclusões enumeradas no artigo 165º. do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 298/92, de 31 de dezembro (“RGICSF”).

² Limite geral da proteção - se um depósito estiver indisponível pelo facto de a instituição de crédito não poder cumprir as suas obrigações financeiras, os depositantes são reembolsados por um sistema de garantia de depósitos. O reembolso cobre um montante máximo de € 100.000 por instituição de crédito. Isto significa que todos os depósitos na mesma instituição de crédito são adicionados para efeitos da determinação do nível de cobertura. Se, por exemplo, o depositante for titular de uma conta poupança com um saldo de € 90.000 e de uma conta corrente com um saldo de € 20.000, só será reembolsado no montante de € 100.000. Este método será também aplicado se uma instituição de crédito operar sob diferentes marcas.

Em determinados casos, identificados nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 166.º do RGICSF, os depósitos estão protegidos acima de € 100.000. Poderá obter mais informações em www.fgd.pt.

³ Limite de proteção das contas coletivas - no caso das contas coletivas, o limite de € 100.000 é aplicável a cada depositante. No entanto, os depósitos numa conta à qual tenham acesso duas ou mais pessoas na qualidade de membros de uma parceria empresarial, associação ou agrupamento de natureza similar, sem personalidade jurídica, são agregados e tratados como se tivessem sido feitos por um único depositante para efeitos do cálculo do limite de € 100.000.

⁴ Reembolso - o sistema de garantia de depósitos responsável é o Fundo de Garantia de Depósitos, com morada na Av. da República, 57 - 8º, 1050-189 Lisboa, Portugal, telefone +351 21 313 01 99 (chamada para rede fixa nacional, dias úteis, das 08:30h às 16:30h), e-mail: geral@fgd.pt e site www.fgd.pt Essa entidade reembolsará os seus depósitos no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da data em que se verifica a indisponibilidade dos depósitos ou de 90 (noventa) dias a contar da data em que se verifica a indisponibilidade dos depósitos, nos casos elencados nas alíneas e) e f) do n.º 4 do artigo 166.º do RGICSF.

Outras informações importantes - em geral, os depositantes particulares e as empresas estão cobertos pelo sistema de garantia de depósitos. As exceções para determinados depósitos são indicadas no sítio web do sistema de garantia de depósitos responsável. O Banco BPI informá-lo-á também, mediante pedido, sobre se determinados produtos estão ou não cobertos. Se os depósitos estiverem cobertos, o Banco BPI confirma também tal cobertura nos extratos de conta.